# Governo do Estado do Ceará

## SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU



## RESOLUÇÃO Nº 60/2014 - CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno,

#### **CONSIDERANDO:**

- 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde SUS:
- **2.** A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4°, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
- **3.** A Lei Complementar nº 141 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
- 4. A Resoluções de nº 15/2013/CESAU e nº 13/2014/CESAU
- **5.** A Recomendação nº 18/2014 de 07 de agosto de 2014 da Câmara Técnica de Orçamento e Finança/CTOF/CESAU
- 6. A deliberação em sua 398ª Reunião Ordinária realizada em 11 de agosto de 2014,

### RESOLVE,

- 1. Aprovar o ajuste dos valores financeiros das clínicas do Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbester, do município de Maranguape, no valor de R\$ 312.000,00 ( Trezentos e doze mil reais) mensais.
- **2.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

João Marques de Farias **Presidente**  Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes Vice-Presidente

Acilon Gonçalves Pinto Júnior Secretário Geral

Maria Lucilene Martins dos Santos **Secretário Adjunto**